

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2019

AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2019:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2019, de 03 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

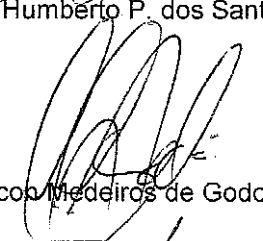
"Art. 1º Fica denominado "Complexo Esportivo Jorge Leopoldino Neto – Jorginho", o Complexo Esportivo localizado na Rua Elisiário Ferreira de Paiva, nº333, no bairro Jardim Lindóia neste município.

Art. 2º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2020.

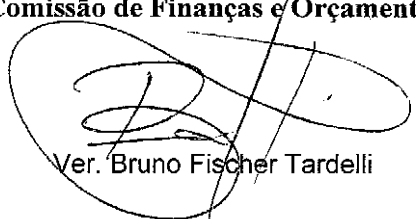
Comissão de Justiça e Redação

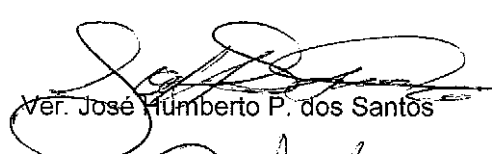

Ver. José Humberto P. dos Santos


Ver. Lincoln Medeiros de Godoi


Ver. Bruno Fischer Tardelli

Comissão de Finanças e Orçamentos


Ver. Bruno Fischer Tardelli


Ver. José Humberto P. dos Santos


Ver. José Pereira da Silva



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por fundamento adequar a redação original de modo a permitir o entendimento mais pertinente da localização do Complexo Esportivo que será denominado.

Nesse passo, faz-se necessária a apresentação desta emenda.

Assim, solicitamos aos Nobres Edis que aprovem a presente Emenda Modificativa.

Atenciosamente,

Comissão de Justiça e Redação

Ver. José Humberto P. dos Santos

Ver. Lincoln Medeiros de Godoi

Ver. Bruno Fischer Tardelli

Comissão de Finanças e Orçamentos

Ver. Bruno Fischer Tardelli

Ver. José Humberto P. dos Santos

Ver. José Pereira da Silva

